



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

O Presente em 11/09/2014, Edição nº 3921

### **DECRETO Nº 3.247/2014**

**SÚMULA:** Cria a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Política Cultural com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Política Cultural.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a [Lei Municipal Nº 1.667/2014](#), de 28 de agosto de 2014.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Santa Rosa com a finalidade de organizar o primeiro processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Política Cultural, bem como adotar as providências necessárias à instalação e funcionamento do referido Conselho.

**Art. 2º** A Comissão criada por este Decreto tem a seguinte composição:

- I – Vanderlei Lavaqui
- II – Nilse Hitz
- III – Mariane Genevra Schiewe

**Art. 3º** Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Departamento de Cultura assessorar a Comissão e propiciar-lhe o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para as reuniões.

**Art. 4º** A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do Conselho Municipal de Política Cultural no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 10 de Setembro de 2014.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
**Prefeito**